



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.712/2018, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, o qual proíbe a oferta de "embutidos" na composição da merenda de escolas e creches da rede pública do município de Caruaru e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer à Consultoria Jurídica.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS** emitiu parecer **FAVORÁVEL**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Em estrito cumprimento regimental, a presente Comissão tomou conhecimento sobre o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 252 – Regimento Interno – analisando as benfeitorias trazidas a saúde pela qualidade dos alimentos da merenda ofertada nas escolas, trazendo melhoria para os discentes.

Tendo em vista os benefícios do PL em espeque para as ações referentes à saúde e assistência para prevenção de doenças e para o bem-estar dos discentes, de forma unânime emite **parecer favorável** à proposição legislativa.

Vereador **RANILSON ENFERMEIRO** – Presidente

Vereador **ZEZÉ PARTEIRA** – Membro

Vereador **ALLYSON DA FÁRMACIA** – Membro